



## LEI Nº 2561, de 25 de Julho de 2018.

Súmula: *Autoriza abrir Crédito Suplementar por Anulação de dotação para 2018, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2018 e no Plano Plurianual de 2018-2021.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) por Anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão.....: 06 S. M. DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Unidade Orçamentária: 06.01 Depto Obras, Serv. Públicos e Rodoviários  
15.451.0006.3002 Pavimentação Asfáltica em Ruas e Estradas do Município  
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (FR 000) R\$ 35.000,00

Órgão.....: 06 S. M. DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Unidade Orçamentária: 06.01 Depto Obras, Serv. Públicos e Rodoviários  
15.451.0006.3004 Recapeamento Asfáltico  
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (FR 000) R\$ 10.000,00

**TOTAL** R\$ 45.000,00

**Art. 2º** A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....: 06 S. M. DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Unidade Orçamentária: 06.01 Depto Obras, Serv. Públicos e Rodoviários  
15.452.0006.2006 Manutenção da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos  
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR 000) R\$ 20.000,00

Órgão.....: 06 S. M. DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Unidade Orçamentária: 06.01 Depto Obras, Serv. Públicos e Rodoviários  
15.452.0006.2006 Manutenção da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos  
4.4.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 000) R\$ 5.000,00

Órgão.....: 06 S. M. DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Unidade Orçamentária: 06.01 Depto Obras, Serv. Públicos e Rodoviários  
15.452.0006.2006 Manutenção da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos  
4.4.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 000) R\$ 5.000,00



## MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná



Órgão.....: 06 S. M. DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Unidade Orçamentária: 06.01 Depto Obras, Serv. Públicos e Rodoviários  
15.452.0006.2006 Manutenção da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos  
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 000) R\$ 15.000,00

**TOTAL**

**R\$ 45.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 25 julho de 2018.

**DARLAN SCALCO**

**Prefeito**

**PÉROLA**  
CIDADE JOIA DO PARANÁ  
CIDADE JOIA DO PARANÁ